



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°002, de 13 de Janeiro de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP n°054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **Processo SUSEP n°006-0129/96**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$4.024.616,05 (quatro milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) para R\$4.928.623,23 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON